



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 012/18

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00002098-41

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 303/16

**Termo de Contrato n.º** 220/16

**Objeto:** Prestação de serviços médico veterinário de castração de cães e gatos.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2018.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 1.161.000,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 0443362 do processo,



sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 237100.23710.18.541.2054.2351.339039.0001.100000.

#### **QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

#### **QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 FEV. 2018

**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

*Andréa C. O. Struch*  
Matr. 56.805-8  
Supervisora Departamental  
SVDS

**RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP.**

Representante Legal:

RG nº

18.537.786-5

CPF nº

599.736.846-72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** PMC.2016.00002098-41

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Ricardo de Almeida Souza - EPP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 303/16

**Termo de Aditamento n.º** **012**/18

**Termo de Contrato n.º** 220/16

**Objeto:** Prestação de serviços médico veterinário de castração de cães e gatos.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 FEV. 2018

**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

e-mail institucional: [meioambiente@campinas.sp.gov.br](mailto:meioambiente@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Andréa C. O. Struchel  
Matr. 56.805-8  
Supervisora Departamental  
SVDS

**RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP.**

Representante Legal:

RG nº 18.537.780-5  
CPF nº 599.436.846-72

e-mail institucional: [ricardo\\_vet@terra.com.br](mailto:ricardo_vet@terra.com.br)

e-mail pessoal: 0 MELLO